

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 049 SEAD/IAPEN, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos n.º 1001388-77.2024.8.01.0000 e 0712995-60.2024.8.01.0001, tornam públicos o resultado final do exame médico e toxicológico e a convocação de candidatos (sub judice) para a Investigação Criminal e Social do cargo de Agente de Polícia Penal, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023 e retificações:

1 RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1.1 Resultado final do exame médico e toxicológico do candidato APTO na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome:

AGENTE DE POLÍCIA PENAL - MASCULINO

2309054055. EDER DOS SANTOS BRITO.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 Candidatos convocados para a realização da Investigação Criminal e Social na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome em ordem alfabética:

AGENTE DE POLÍCIA PENAL - MASCULINO

2309004856, DEMETRIUS HERMENG SOUZA DE OLIVEIRA / 2309054055, EDER DOS SANTOS BRITO.

3 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

- 3.1 A entrega dos documentos da 2ª Fase (Investigação Criminal e Social) deverá ser realizada, até o dia 27 de setembro de 2024, das 08h às 14h, na Sede do Instituto de Administração Penitenciária, localizada na Rua Cel. Fontenelle de Castro, nº 44 Estação Experimental Rio Branco/AC.
- **3.2** O candidato convocado para a Investigação Criminal e Social deverá se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:
- **a)** cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- **b)** duas fotos 5x7 colorida;
- c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- **d)** comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- **e)** preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais FIC, a ser disponibilizada no site do IBFC www.ibfc.org.br, juntamente com a convocação para a fase/etapa.
- **3.3** Os documentos das alíneas "c" só serão aceitos com data de emissão até no máximo 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.
- **3.4** Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pelo **IAPEN/AC**, que emitirá parecer se o candidato é "**INDICADO**" ou "**CONTRAINDICADO**" para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público.
- **3.5** É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Investigação Criminal e Social previstas nos termos do subitem **7.7. (DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL AGENTE DE POLÍCIA PENAL)** do Edital nº 001/2023 SEAD/IAPEN.



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.
- **4.2** Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.
- 4.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Marcos Frank Costa e Silva

Presidente do Instituto de Administração Penitenciária